



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

LISTA DE ADVOGADOS INSCRITOS PARA DEFENSORIA DATIVA – 2025

NOME (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO)	OAB-MT Nº	INSCRIÇÃO
1. Victor Luiz Martins de Almeida	25.947/O	ACEITA
2. Thayla Karen Moraes e Silva	30.541/O	ACEITA
3. Luiz Filipe Goffi Portela	30.454/O	ACEITA
4. Rosana Laura da Castro Farias Ramires	9931/A	ACEITA
5. Gabriel Augusto Camilo Anchieta	17.687/O	ACEITA
6. Vinicius Kenji Tanaka	20.773/O	ACEITA
7. Patricia Bagatelli Okde	24.763/O	ACEITA
8. Alexandre Almeida de Arruda	26.211/O	ACEITA
9. Fernanda Arenhart Medeiros	26.247/O	ACEITA
10. Yasmin Martins de Carvalho	32.321/O	ACEITA
11. Ellen Adriane Souza Clementino	8.951/O	ACEITA
12. Amarildo Varela	33.515/O	ACEITA
13. Rosangela Bordinhão Baiaroski	17408/O	ACEITA
14. Evan Corrêa da Costa	8202/O	ACEITA
15. Adrielly Crizolle da Silva	20.932-O	ACEITA
16. Yuri da Cunha Silva Machado	34.176/O	ACEITA
17. Anna Isabel de Araújo	21.531/O	ACEITA
18. Thales do Valle Barbosa Anjos	14.858/O	ACEITA
19. Roger Kisley de Freitas	31.275/O	ACEITA
20. Caroline Aparecida Mandes da Silva	24.252/O	ACEITA
21. Douglas do Espirito Santo Figueiredo	31.722/O	ACEITA
22. Fernanda Faustino Pereira Brandani	16.834/O	ACEITA
23. Karoline Ramos de Oliveira	34.514/O	ACEITA
24. Nelson Freitas Neto	21882/O	ACEITA



CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

25. Ronaldo Meirelles Coelho Junior	20.625/O	ACEITA
26. Mayara Medeiros Royo	34.333/A	ACEITA
27. Rogério Antunes dos Santos	16.405/O	ACEITA
28. Michelle Marie de Souza	9439/A	ACEITA
29. Juliano Banegas Brustolin	30.279/O	ACEITA
30. Carolina Mendes Mansor	25.286/O	ACEITA
31. Ana Luiza Lemes Cruz	33.532/O	ACEITA
32. Leia Franciela Silva Correia	32.120/O	ACEITA
33. Fernando Alves de Sá	30081/O	ACEITA
34. Thiago Soares Centurião	35.032/A	ACEITA
35. Fernanda Steinmetz da Silva	35.256/A	ACEITA
36. Gabriela Buquigaré Araújo	25.593/O	ACEITA
37. Sâmia de Oliveira Matos	31620/O	ACEITA
38. Mayara Rosane da Cruz Oliva	25742/o	ACEITA

AS DEMAIS INSCRIÇÕES FORAM REJEITADAS POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS CONFORME DESCRITO NO EDITAL (AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE E/OU DOCUMENTO COM DATA VENCIDA).